



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 005/2023

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, junto à Sala de Reuniões, localizada no Centro Administrativo Municipal Prefeito Osvaldo Pedro Camozzato, na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 673, Sananduva/RS, Estado do Rio Grande do Sul, foi realizada reunião ordinária dos Membros do **Conselho de Administração**, órgão deliberativo integrante do Conselho Municipal de Previdência do Município de Sananduva – CMP. Iniciada a reunião pela Presidente do CMP, servidora Angela Cristina Grégio, a mesma agradeceu a presença de todos e convidou a servidora Elisângela Claudete Spanholo Zanin para secretariar os trabalhos. Na sequência a Presidente do CMP passou a tratar da apresentação do projeto do Regimento Interno do Conselho de Administração, conforme prevê o inciso I do art. 19-D, da Lei Municipal nº 3.378/2021, repassando aos Conselheiros uma cópia do regimento para que fizessem análise de seus dispositivos. A Sra. Angela sugeriu que os presentes analisem com cautela o projeto apresentado e façam a indicação das possíveis alterações, propondo que as referidas alterações sejam também objeto da pauta da próxima reunião, além da conclusão da análise e aprovação do Regimento Interno. A sugestão foi aprovada pelos Conselheiros presentes. Não havendo mais nada a deliberar e, para firmeza do que foi dito, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Angela Cristina Grégio, Est. Ivan R. Fie Hg
Elisângela C.S. Zanin